



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 28/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

(Novo Regimento Interno)

Aos 21 dias de novembro de 2022, às 17h25min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR), vereadores Gilson Fazolla Filgueiras e José Maria Fernandes, respectivamente, Vice Presidente e Membro, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, Ricardo Antônio do Nascimento e o Gerente de Divisão de Planejamento e Gestão Pública, Kléber Almeida Peppe, para sanar dúvidas a respeito do Projeto de Lei nº 111/2022.

Além dos membros da Comissão, participaram, também, o vereador José Roberto Reis Filgueiras, Presidente da Câmara Municipal de Ubá, e os vereadores Aline Moreira Silva Melo e José Carlos Reis Pereira.

O Gerente de Divisão, Kléber, iniciou explicando que a Lei Federal nº 4.320 estabelece normas gerais de controle dos orçamentos e balanços dos entes federativos, ou seja, é uma legislação federal que define que o município tenha uma lei autorizativa que determine a entidade, a relação para a formalização dos repasses e o valor dos recursos anual. O Projeto 111/22 é a lei permissiva para o município fazer os repasses dos recursos.

Em seguida, esclareceu que a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições destinados às entidades sem fins lucrativos, somente poderá ser realizada após observar as nove condições definidas no Art. 4º do Projeto. Caso a entidade não atenda algum desses requisitos, os recursos retornam “ao caixa” do município.

A respeito da Contribuição ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga/CIMVALPI, no valor em média de R\$ 21.000,00, o Secretário Municipal, Ricardo, explicou que o consórcio é uma taxa administrativa e o município participará pela primeira vez desse Consórcio.

Os vereadores questionaram à equipe da prefeitura a quantia de R\$ 90.000,00 de Contribuição à Associação Juventude pela Vida e o Gerente esclareceu que ele apresenta as informações referentes ao orçamento, mas que a Secretaria específica responderá quanto à definição e todo o detalhamento do objeto. Por isso, sugeriu aos vereadores buscarem informações na Secretaria Municipal de Governo para esclarecer as dúvidas e questionar o detalhamento da entidade.

Kléber prosseguiu explicando sobre a existência de uma legislação que autoriza o município a executar o orçamento e quando houver alteração do valor destinado a uma entidade, é necessária uma emenda geral para alterar o orçamento, desde tenham as



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

mesmas fontes de recursos, diferente da emenda impositiva, que já está prevista na Lei Orgânica e não necessita de uma lei autorizativa. Como exemplo, o serviço do Consórcio não necessita de uma lei autorizativa.

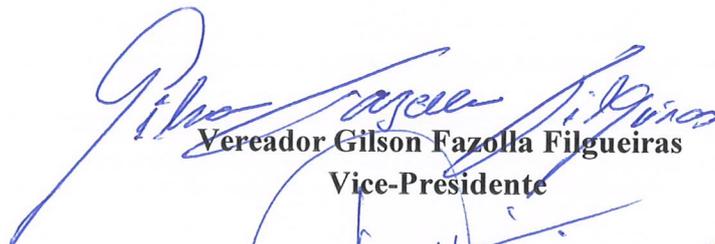
Em relação à destinação de recursos de R\$ 1.500.000,00 à Contribuição ao Consórcio SIMSAÚDE – Esterilização de Animais, Kléber explicou que o Deputado Noraldino Junior, através de emenda parlamentar, destinou a quantia de R\$ 1.500.000,00 para a estruturação da Atenção Primária à Saúde e em contrapartida, o município repassou o mesmo valor (através de recursos próprios) para o Consórcio SIMSAÚDE realizar a castração na Microrregião, pois não foi possível repassar diretamente ao Consórcio por ser transferência do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde e afirmou, ainda, que é o município de Ubá que concederá a subvenção social para o SIMSAÚDE.

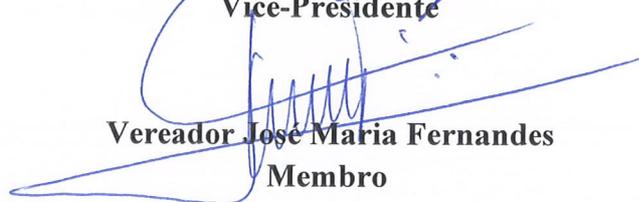
Segundo Ricardo, a Secretaria Municipal de Governo formalizará o convênio firmado do município com SIMSAÚDE. O consórcio enviará toda a prestação de contas dos recursos recebidos ao município e ficará submetido à fiscalização do Poder concedente.

Na hipótese de não aprovação desse Projeto, Kléber explicou que se trata de uma expectativa de receita do município em 2023 para executar o orçamento.

No final da reunião, foi levantada a questão de como será procedida a prestação de contas do município em relação ao repasse de valores para um consórcio que atenderá alguns municípios da região e não apenas o município de Ubá e os vereadores concluíram de que será necessário discutirem esse assunto novamente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às 18h 45min.


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Vice-Presidente


Vereador José Maria Fernandes
Membro